

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 24 – MPE/AC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna público o **resultado provisório nas provas orais**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ORAIS

1.1 Resultado provisório nas provas orais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na 1ª prova oral, nota provisória na 2ª prova oral e nota provisória na 3ª prova oral.

10001211, Ana Raisa Farias Cambraia, 8.20, 8.73, 9.77 / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira, 6.73, 7.00, 7.67 / 10000833, Anniella Macedo Leal Moreira, 6.20, 5.30, 4.57 / 10002016, Aure Ribeiro Neto, 6.90, 9.40, 7.30 / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes, 8.37, 5.73, 8.60 / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador, 7.63, 7.80, 6.73 / 10000587, Daisson Gomes Teles, 5.93, 5.10, 8.20 / 10003366, Edinaldo dos Santos Coelho, 4.10, 8.07, 5.67 / 10002904, Fabricio Santos Almeida, 6.03, 7.23, 6.70 / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 7.87, 8.97, 8.70 / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra, 8.17, 9.30, 7.97 / 10000707, Flavia Miranda Ferreira, 4.80, 8.50, 7.30 / 10000201, Francismar Barroso Felix, 7.00, 4.87, 4.43 / 10000078, Guilherme Cesar Benitez, 5.70, 6.93, 4.87 / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima, 6.47, 7.30, 6.47 / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira, 5.17, 6.77, 5.37 / 10000549, Juliana Barbosa Hoff, 7.27, 6.60, 9.70 / 10001425, Kleytione Pereira Sousa, 7.70, 9.47, 7.43 / 10000098, Leonardo Lani de Abreu, 4.50, 5.17, 7.23 / 10000626, Luana Diniz Lirio, 7.13, 7.57, 9.00 / 10001487, Luciano Fleming Leitao, 4.03, 0.00, 0.00 / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato, 6.90, 8.03, 8.97 / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves, 8.57, 9.80, 7.80 / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior, 5.73, 8.47, 9.40 / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves, 8.67, 8.17, 6.23 / 10000876, Pauliane Mezabarba, 6.23, 5.60, 5.77 / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, 7.40, 5.17, 9.27 / 10001732, Rafael Maciel da Silva, 7.17, 6.63, 8.50 / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem, 7.77, 7.47, 7.43 / 10001452, Thiago Marques Salomao, 5.43, 7.00, 5.43 / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira, 4.93, 6.10, 6.83.

1.1.1 Resultado provisório nas provas orais dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na 1ª prova oral, nota provisória na 2ª prova oral e nota provisória na 3ª prova oral.

10001795, Angela Maria da Silva, 4.33, 5.50, 8.77 / 10000487, Antonio Alceste Callil de Castro, 8.80, 8.23, 6.90 / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves, 6.00, 6.17, 8.27 / 10000442, Manuela Canuto de Santana, 8.43, 6.50, 7.57 / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy, 7.73, 7.67, 6.30 / 10002975, Thalles Ferreira Costa, 6.53, 8.53, 6.93.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ORAIS

2.1 Os candidatos poderão requerer o acesso à gravação das provas orais por meio de agendamento, das **9 horas do dia 13 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 14 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.

2.2 Os candidatos poderão ter acesso a gravação das provas orais, aos espelhos de avaliação das provas orais, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nas provas orais, das **9 horas do dia 15 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 16 de novembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF,

no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação das provas orais, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/AC, de 12 de julho de 2013, publicado no *Diário Eletrônico do Estado do Acre*, ou com este edital.

3 DO ACESSO À GRAVAÇÃO DAS PROVAS ORAIS

3.1 Os candidatos que requererem acesso à gravação das provas orais, na forma do subitem 2.1 deste edital, deverão comparecer nos dias **15 e 16 de novembro de 2014**, na **Sede do Ministério Público do Estado do Acre – Sala de Reuniões, 3º andar, Rua Benjamin Constant, nº 939, Centro, Rio Branco/AC**, com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário fixado no agendamento.

3.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local do acesso à gravação das provas orais após o horário fixado para o seu início.

3.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de acesso à gravação das provas orais e o comparecimento no horário determinado.

3.4 No dia do acesso à gravação das provas orais, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura não poderá acessar a gravação da referida prova.

3.5 Não haverá segunda chamada para o acesso à gravação das provas orais.

3.6 No ambiente de acesso à gravação das provas orais, não será permitida a permanência de armas ou aparelho eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive, etc.).

3.6.1 Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará o impedimento ao acesso a gravação do candidato.

3.7 O CESE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o acesso à gravação das provas orais, nem por danos neles causados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final nas provas orais e a convocação para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **25 de novembro de 2014**.

4.2 A prova de tribuna será realizada na data provável de **30 de novembro de 2014**.

4.3 A avaliação de títulos será realizada nos dias **1º e 2 de dezembro de 2014**.

Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO